

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020 e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE: Menor Preço Unitário – OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para preparação de lanches em atendimento ao Administrativo e as Sessões Plenárias da Câmara Municipal. SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA REABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 31/03/2021 – 13H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponível no site www.casimirodeabreu.rj.leg.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar munido do carimbo do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 18 de março de 2021.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que realizará Pregão Eletrônico nº 01/2021, objetivando aquisição de gêneros alimentícios (barra de cereal) no dia 05/04/2021, às 10h pelo portal ComprasNet - www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: www.comprasnet.gov.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br>.

Casimiro de Abreu, 18 de março de 2021.

Elaine Martins Fonseca
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Permanente, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada na Rua Miguel Jorge, nº 100, na Modalidade Chamada Pública, nº 01/2021 - PMCA no dia 19/04/2021, às 09h30min objetivando aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino da Agricultura Familiar. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.

Casimiro de Abreu, 18 de março de 2021.

Elaine Martins Fonseca
Presidente

PORTARIA Nº 0590/2021 EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 2º da Portaria 306, de 18 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar, o Servidor FABIO KIFFER DA MOTTA MOREIRA, Arquiteto, matrícula nº 8509, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos desta municipalidade.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

PORTARIA Nº 0591/2021 EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOUBER SANTOS SHIMITH, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-2, atribuindo-lhe funções na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, desta municipalidade

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Instrumento: 11º Termo aditivo ao contrato nº. 044/2016

Assinado em: 05/02/2021

Partes: Município de Casimiro de Abreu e a pessoa jurídica H.C.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA ME
CNPJ: 09.137.812/0001-58

Objeto: Prorrogação por 60 dias do do contrato de execução de obra de construção de escola pública municipal, situada na Rua Gertrudes Estarneck da Silva- casimiro de abreu/RJ

Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993

Processo n.º: 1673/2016

Secretaria Municipal de Educação